



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av Ibicuí S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 181/2026/GP de 04-08-2026.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal nº 573 de 01 de junho de 2011,

RESOLVE:

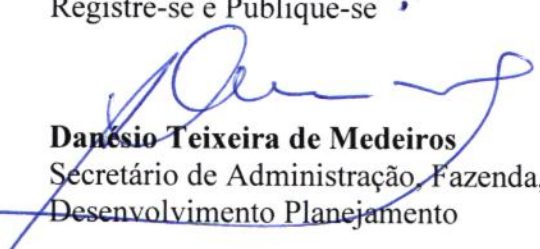
Art. 1º - Revogar parcialmente a portaria 111/2025/GP DE 13/03/2025;

Art. 2º - Convocar a professora **Alexandra Rosa Silva**, matrícula 579, professora de Educação de Educação Física, para cumprir 20(vinte) horas de regime suplementar de trabalho para desempenhar a função gratificada de **Diretora Escolar** da Escola Municipal Valentim Bastianello, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 3º - Conceder a gratificação de Diretora Escolar, a servidora a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Dilermando de Aguiar, 04 de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.